



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

13/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Ao atleta do SC Santacruzense, João Filipe Marques Sousa, lic.ª 928126, pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 110.01.075.0, SC Santacruzense / Estrela da Calheta FC, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Seniores, Futebol 11, realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, no Complexo Desportivo Bráulio França – Santa Cruz.

14/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Ao delegado do CS Juventude de Gaula, Duarte Nuno Pereira Jardim, pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 143.03.056.0, CE « O Liceu » « B » / CS Juventude de Gaula, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão, Juvenis, Futebol 11, realizado no dia 22 de fevereiro de 2026, no Campo Adelino Rodrigues – Funchal..

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)